

### **CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO EVENTO FEIRA DE MAIO 2024 – 7.245,00€**

--- Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de outubro do ano dois e vinte e um, vem redigir e celebrar o presente contrato de fornecimento entre os outorgantes: -----

--- Primeiro Município da Azambuja, com sede em Praça do Município, 19, 2050- 315 Azambuja, na freguesia e concelho de Azambuja, NIPC 506821480, neste ato representado por Silvino José da Silva Lúcio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, com domicílio profissional na morada acima indicada, e em nome do mesmo outorgando com poderes para o ato, doravante designado Primeiro Outorgante ou Município. -----

--- Segundo, Solgarden, Lda., contribuinte fiscal número 504 932 756, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 55, freguesia de Vale do Paraíso, concelho de Azambuja, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Azambuja, com o número de matrícula 504932756, com o capital social de vinte e cinco mil euros, representada neste ato por António Batista Marque, na qualidade de gerente, conforme verifiquei na certidão permanente, válida até 23 de novembro de 2027, doravante designada Segundo Outorgante. -----

--- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal; a identidade do segundo outorgante pelo cartão de cidadão número [REDACTED], com validade até 24 de junho de 2030. -----

--- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Azambuja e em nome desta, foi dito que: -----

--- Por seu despacho de 18 de abril de 2024, é adjudicada à segunda outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento de ajuste direto, e após cumprimento das respetivas formalidades legais do procedimento **“ F49/24 Mão-de-Obra para Montagem e Desmontagem das Infraestruturas de Apoio ao Evento Feira de Maio 2024”**, de acordo com a sua proposta de 12 de abril de 2024, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

--- O preço global deste fornecimento é de 7.245,00€€ (sete mil duzentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---O contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no portal dos contratos públicos, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 127.º do CCP, e tem a duração de vinte e dois dias, cessando com a conclusão dos trabalhos. -----

--- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o processo de concurso e condições de pagamento aprovadas; -----

---O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela rubrica do orçamento atual para o corrente ano, na qual tem cabimentação: classificação orgânica – 05; classificação económica – 02.02.25, com o plano 07.03.03, com a dotação global de trinta e oito mil e cinco euros. -----

--- Foi emitida a proposta de cabimento nº 831/2024 associada à requisição de compromisso n.º 808/2024. ----

--- Nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP, o gestor do contrato é o Técnico Superior, [REDACTED]  
[REDACTED]. -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-á a legislação em vigor, designadamente o CCP. -----

--- Pela segunda outorgante, na forma de representação indicada, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato nas condições exaradas. -----

--- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

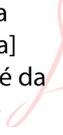
--- Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme previsto no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do Nº 1 do Art. 98º do CCP. -----

--- Fazem parte integrante do presente contrato o caderno de encargos e proposta adjudicada. -----

--- E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

### O Primeiro Outorgante

[Assinatura  
Qualificada]   
Silvino José da  
Silva Lúcio

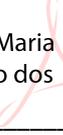
Assinado de forma  
digital por [Assinatura  
Qualificada] Silvino José  
da Silva Lúcio  
Dados: 2024.04.26  
14:18:31 +01'00'

### O Segundo Outorgante

Assinado por: **ANTÓNIO BAPTISTA MARQUES**  
[REDACTED]  
Data: 2024.04.23 19:01:39+01'00'



### O Oficial Público

[Assinatura  
Qualificada]   
Maria  
Irene Lameiro dos  
Santos

Assinado de forma digital  
por [Assinatura  
Qualificada] Maria Irene  
Lameiro dos Santos  
Dados: 2024.04.26  
12:54:20 +01'00'